CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: O **Vereador** Toni Araujo MDB
Encaminhamento: Ao Poder Legislativo
Data: 08/11/21
Horário: 11:20
Expediente Nº: 049/2021 **Recebido por:**

Exmo. Senhor
Anelise Liz dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhora Presidente,

O vereador que esta subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, e após tramitação regimental, seja encaminhada a seguinte INDICAÇÃO para o Poder Executivo Municipal.

"Que o Poder Executivo Municipal institui um PROJETO ESCOLA AMIGA DOS AMIMAIS no âmbito do município de Mostardas e dá outras providências"

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação sugere da observação relativa à necessidade de estimular crianças e jovens a manter uma relação de respeito, carinho e proteção aos animais. A escola desempenha importante papel na formação de caráter e de valores, tornando-se instrumento fundamental para viabilizar a implementação de políticas públicas como a que está proposta por meio desta INDICAÇÃO.

A difusão do conhecimento permite que as crianças e jovens possam fixar os conteúdos e, principalmente, repassar essas premissas aos seus familiares, objetivando aprimorar a relação entre as pessoas e os animais, muitas vezes vítimas de maus tratos.

Mostardas,08 de novembro 2021.

Toni Araujo
Vereador MDB